



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 002/2016**  
DELIBERAÇÃO ...: **010/2016-CEAP**  
PROCESSO .....: **272758/2016**  
INTERESSADO .: **FACULDADE MAURICIO DE NASSAU – campus Belém**

**EMENTA:** Aprovou o cadastramento da instituição de ensino FACULDADE MAURICIO DE NASSAU – campus Belém.

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará -CREA-PA, reunida em Belém-PA; Considerações que o cadastro institucional será efetivado após sua aprovação pelas câmaras especializadas competentes, cabendo ao Regional a anotação das informações referentes à instituição de ensino e aos seus cursos regulares no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, conforme preceitua o art. 5º do anexo III da Resolução nº 1.010/2005; Considerando que o Plenário do Crea-PA instituiu para auxiliar as câmaras especializadas comissão permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP com a finalidade de instruir os processos de registro profissional e cadastramento institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; Considerando que foi apresentado Formulário A, devidamente preenchido; Considerando que foi apresentado a Portaria 571/2011; Considerando que foi apresentado o Regimento interno; Considerando que a Instituição de Ensino oferece o curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental; Considerando que foi apresentado o Ato de Autorização do curso; Considerando que a Instituição de ensino encontra-se devidamente registrada no E-MEC; Considerando que não foi enviado ofício à Instituição; Considerando que não há juntadas e sim a protocolização da solicitação de cadastramento dos cursos ofertados pela IE. **DELIBEROU**, Pelo encaminhamento do processo para o(a) Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho, e Geologia e Minas com a seguinte sugestão: **Deferimento do processo** para Cadastramento da Instituição de Ensino denominada **FACULDADE MAURICIO DE NASSAU – campus Belém**.que oferece o curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental, em cumprimento ao disposto no Anexo III da Resolução nº 1.010/2005 do CONFEA, de 22/08/2005. A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior, presentes os Senhores Conselheiros Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira, Eng Civ. Leonardo Augusto Lobato Bello, Eng. Agr. Raimundo Cosme de Oliveira Junior e Eng Mec. Gracio Paulo Pessoa Serra -

Belém, 10 de março de 2016.

Eng. Civ. Alexandre de Moraes Ferreira  
Coordenador da CEAP